

## GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

### REQUERIMENTO N.º. /2022

*REQUER* que seja realizado o *SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS localizada na Rua Tupiara, Bairro Cidade Nova, Núcleo 11, CEP: 69096-220, Zona Norte de Manaus-AM.*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa Diretora desta casa Legislativa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com sua atribuição, subsidiariamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF ou a qualquer um com a devida competência dentro do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o **SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS localizada na Rua Tupiara, Bairro Cidade Nova, Núcleo 11, CEP: 69096-220, Zona Norte de Manaus-AM.**

### JUSTIFICATIVA

É certo que as questões de asfaltamento, terraplanagem e demais assuntos de infraestrutura são de cunho de serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de viabilizar o tráfego por meio das ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos, é importante para a melhoria da imagem das cidades, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer.

Nesse caminhar, de acordo com a Constituição Federal em vigor, (cap. IV, art. 30, inciso V), é de competência dos municípios organizarem e prestarem, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, o que inclui também os serviços de pavimentação e repavimentação asfáltica e infraestrutura no âmbito dos respectivos municípios na medida de sua necessidade.

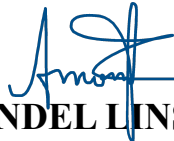
As iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria desses serviços são de responsabilidade da Secretaria de Serviços do Poder Executivo do Município de Manaus, como sendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF à qual compete realizar os respectivos serviços de execução de obra de melhoria e ampliação

do serviço de infraestrutura público na localização supracitada e das demais paradas de ônibus do Município de Manaus, o que vem a justificar a elaboração do presente requerimento.

A localização acima elencada possui características de abandono e tem sido tomada por moradores para usos alheios ao interesse público e comunitário.

Ressalto que a situação expõe os moradores da comunidade e a população desta cidade à dificuldades de acomodação para espera do transporte público, podendo causar sérios danos irreversíveis. Portanto, a revitalização é de extrema necessidade e urgência já que oferece risco à integridade física dos munícipes daquela região.

Plenário Adriano Jorge, 22 de Agosto de 2022.



**AMOM MANDEL LINS FILHO**  
Vereador da Cidade de Manaus  
Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Manaus

## ANEXOS



Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero, 8  
50 CEP. 69.027-020 Manaus - AM



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero, 8  
50 CEP. 69.027-020 Manaus - AM